



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DG Nº 020/2018 – CAMPUS VIDEIRA**

Monitoria para a disciplina de Física III – Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 do Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria da disciplina de Física III – Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica**, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Bacharelado em Engenharia Elétrica	1	- Ser aluno regularmente matriculado e frequente no Curso de Engenharia Elétrica; - Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Física III.	Matutino ou Vespertino	07 a 09 de agosto de 2018

2. Apresentação do Curso:

Objetivos:

- Realizar atividades de reforço na disciplina de Física III em horários extraclasse, ou seja, no período matutino e/ou vespertino;
- Revisar os conteúdos que estão sendo trabalhados na disciplina de Física III;
- Propor outras atividades relacionadas aos conteúdos que estão sendo trabalhados em sala de aula, para sanar as possíveis dúvidas em relação aos conteúdos da disciplina;
- Auxiliar o docente em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- Contribuir na preparação de atividades teóricas e/ou práticas;
- Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, como semana de curso, exposição tecnológica, feiras de profissões, projetos de ensino, seminários e outros eventos;
- Cumprir as horas semanais de trabalho conforme previstos no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo professor responsável;
- Elaborar o relatório das atividades desenvolvidas semanalmente.

W





3. Do Curso

3.1 O curso refere-se à Monitoria de Física III, disciplina ofertada no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria de Física III	Matutino ou Vespertino, compreendido entre os dias 15/08/2018 a 14/12/2018	Salas de aula do IFC <i>Campus</i> Videira

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 15 de agosto de 2018, com previsão de término no dia 14 de dezembro de 2018.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas.

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional dos alunos do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ser aluno regularmente matriculado e frequente no Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica;
- b) Ter concluído a disciplina de Física III e ter sido aprovado na mesma.

4.3 Será ofertada 1 (uma) vaga.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **07 a 09 de agosto de 2018.**

5.2. Horário e Local:

Coordenação de Registros Acadêmicos, das 8h00min às 20h00min.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, comprovante de matrícula/frequência e histórico escolar do Ensino Superior.

6. Da Seleção:

6.1 A seleção do monitor será realizada através da análise da nota na disciplina de Física III cursada.

6.2 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Física III.

6.3 O resultado da seleção será publicado no dia **14/08/2018** até às 18h00, no site do IFC *Campus* Videira.



WZ



7. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	07 a 09/08/2018
2	Homologação dos inscritos	10/08/2018
3	Período de seleção	13/08/2018
4	Divulgação do resultado	14/08/2018
5	Início das Aulas	15/08/2018
6	Fim previsto do curso	14/12/2018

8. Das Disposições Gerais

- 8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.
- 8.2 A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Videira será responsável pela recepção das fichas de inscrição.
- 8.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus* Videira poderá cancelar a oferta do curso.
- 8.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.
- 8.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 8.6. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.
- 8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Videira.

Videira (SC), 06 de Agosto de 2018.

Wanderson Rigo

Diretor-Geral Substituto

Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira
Portaria nº 145 - DOU de 27/04/2018





ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()		Celular: ()
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:		

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº **020/2018**, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade):

